



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.350/2018, 23 de abril de 2018.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 23 de abril de 2018, a servidora estatutária **NEIDE OCTAVIANO**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.495.854-2, Cozinheira, Nível 17, admitida em 9 de junho de 2008 através do Decreto nº 2369/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 180.694.211-6, espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Cozinheira, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 23 de abril de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 4 / 2018

Página: 01 educação 1869